LEI COMPLEMENTAR Nº555, DE11 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 486, de 09 de novembro de 2016.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada em no dia 07 de fevereiro de 2022, aprovou Projeto de Lei Complementar nº001/2022, de autoria a Mesa Diretora, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 486, de 09 de novembro de 2016, referente à Tabela de Referências Salariais dos Servidores da Câmara Municipal de Mococa, que passa a vigorar sob a seguinte redação:

ANEXO III – TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DOS SERVIDORE EXERCÍCIO 2022

TABELA DE REMUNERAÇÃO - 2022				
REF.	**REMUN. BASE**	**Nível II**	**Nível III**	**Nível IV**
1	R$ 1.623,48	R$ 1.785,82	R$ 2.142,99	R$ 2.785,88
2	R$ 2.148,09	R$ 2.362,89	R$ 2.835,47	R$ 3.686,11
3	R$ 2.508,76	R$ 2.759,63	R$ 3.311,56	R$ 4.305,03
4	R$ 2.574,33	R$ 2.831,76	R$ 3.398,11	R$ 4.417,55
5	R$ 2.830,74	R$ 3.113,81	R$ 3.736,58	R$ 4.857,55
6	R$ 3.394,05	R$ 3.733,46	R$ 4.480,15	R$ 5.824,19
7	R$ 4.354,81	R$ 4.790,29	R$ 5.748,35	R$ 7.472,85
8	R$ 4.377,67	R$ 4.815,44	R$ 5.778,52	R$ 7.512,08
9	R$ 4.869,45	R$ 5.356,40	R$ 6.427,67	R$ 8.355,98
10	R$ 5.361,28	R$ 5.897,41	R$ 7.076,90	R$ 9.199,96
10.1	R$ 5.361,28	R$ 6.433,54	R$ 8.363,60	
11	R$ 6.226,86	R$ 7.472,24	R$ 9.713,91	
12	R$ 8.158,04	R$ 9.789,64	R$ 12.726,54	

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal